



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 238/2018

Autorizamos a empresa Cerimonial Le Buffet EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.126.308/0001-00, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 164/2018, processo compras nº 056/2018 – **Contratação de Buffet – Evento SENAR-AR/ES 25 anos**, fornecimento de alimentação, no valor total de **R\$ 42.465,50** (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	350	Pessoas	Fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas conforme cardápio apresentado no orçamento nº 17023/2018.	R\$ 121,33	R\$ 42.465,50
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 30 de agosto de 2018.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE